



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *228*, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Manoel Borges, titular do cargo efetivo de Contador I da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos senhores vereadores, assessores e à secretária designada da Comissão Técnica Permanente de Fiscalização, Financeira e Orçamentária na elaboração de emendas à proposta orçamentária para o exercício de 2015, observando, inclusive, o prazo regimental para o protocolamento final de referidas emendas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de julho de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

[Assinatura]
VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

